

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SANTA CATARINA

## EXTRATO DE PERMISSÃO DE USO

TPEU nº 16-006/2023. PERMISSOR: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, representado pelo Superintendente Regional Substituto no Estado de Santa Catarina, Engº Alysson Rodrigo de Andrade. PERMISSÃO: CELESC DISTRIBUIÇÃO S.A., neste ato representada pelo Diretor Presidente, o Sr. Cleicio Poletto Martins. OBJETO: Permissão de uso por ocupação na faixa de domínio da rodovia federal BR-282/SC, com ocupação transversal no km 2+190 m, onde se encontra implantada uma rede de energia elétrica, perfazendo uma área total de 505,00 m², com a exclusiva finalidade da sua utilização, pela PERMISSÃO. PROCESSO Nº: 50616.000719/2017-37.

## EXTRATO DE PERMISSÃO DE USO

TPEU nº 16-005/2023. PERMISSOR: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, representado pelo Superintendente Regional Substituto no Estado de Santa Catarina, Engº Alysson Rodrigo de Andrade. PERMISSÃO: BATTISTELLA RESTAURANTE E LANCHONETE LTDA, neste ato representado pela Sócio Proprietário, Sr. Ary Pedro Battistella. OBJETO: Permissão de uso da rodovia BR-282/SC, por regularização de acesso comercial, na altura do km 88+700m, no município de Alfredo Wagner/SC, perfazendo uma área total de 12.876,00m², com a exclusiva finalidade da sua utilização, pela PERMISSÃO. PROCESSO Nº: 50616.001616/2007-12.

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO TOCANTINS

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2023 - UASG 393023

Nº Processo: 50623.002260/2022. Objeto: Contratação de Empresa para Execução dos Serviços de Engenharia necessários para a execução dos serviços de MANUTENÇÃO (CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO) CONSTANTES DE PÁTO NA RODOVIA: BR-242/TO; Trecho: Div. BA/TO - Div. TO/MT (SÃO FELIX DO ARAGUAIA); Subtrecho: FIM INTERSEÇÃO TO-050 - INÍCIO DA PAVIMENTAÇÃO; Segmento 1: km 106,9 ao km 186,3; Segmento 2: km 191,3 ao km 222,1 (Início da pavimentação - est 0 a 1543) que totalizam 110,20 km; Lote único. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 26/01/2023 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h59. Endereço: Quadra 103 Sul, Acso 01, Conjunto 01, Avenida Jk, Lote 41-a, Ed. Jk Business Center, Centro - Palmas/TO ou <https://www.gov.br/compras/edital/393023-5-00021-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 26/01/2023 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 07/02/2023 às 15h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

FERNANDO RIBEIRO DA SILVA JUNIOR  
Pregoeiro Oficial

(SIASGnet - 25/01/2023) 393023-39252-2023NE800002

## VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 14/2023 - UASG 275075

Número do Contrato: 16/2015.  
Nº Processo: 50840.000170/2015-65.  
Regime Diferenciado de Contratações. Nº 2/2015. Contratante: VALEC ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A.. Contratado: 94.526.480/0001-72 - M R S ESTUDOS AMBIENTAIS LTDA. Objeto: Prorrogação de vigência sem aporte financeiro e adequação do cronograma. Vigência: 25/01/2023 a 25/12/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 4.170.733,67. Data de Assinatura: 24/01/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 24/01/2023).

## Banco Central do Brasil

ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO  
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA EM FORTALEZA

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 169012. 1º Aditivo ao Termo de Cessão de Uso de Área. Objeto: Cessão de 627,53m² (seiscentos e vinte e sete metros quadrados e cinquenta e três centésimos de metros quadrados) de área, correspondente ao terceiro pavimento do edifício situado na Av. Heráclito Graça nº 273, em Fortaleza. Cessionária: Superintendência Regional da Polícia Federal no Ceará. CNPJ: 00.394.494/0023-41. Publicação do termo original: DOU de 20.1.2021, seção 3, pág. 75. Vigência: 15.1.2021 a 14.1.2026. Assinatura: 24.1.2023.

## GERÊNCIA ADMINISTRATIVA NO RIO DE JANEIRO

## EDITAL Nº 13/2023-BCB/ADRJA, DE 25 DE JANEIRO DE 2023

A Gerente Administrativa do Banco Central do Brasil no Rio de Janeiro, nomeada pela PORTARIA Nº 113.094, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2022, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o disposto no Regulamento Interno do Banco Central. Art. 129, letra n, inciso 1, no Decreto nº 7862/2012, na Portaria nº 244, de 15 de junho de 2020, na Instrução Normativa nº 45, de 15 de junho de 2020, e na Instrução Normativa nº 63, de 29 de junho de 2021, da Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal do Ministério da Economia, torna público que, após transcorrido o prazo limite para realização da Prova de Vida, para a pensionista OLINDA COSTA DO CARMO, CPF 125.711.197-37, será suspenso o pagamento de sua pensão civil a partir do mês de janeiro/2023.

O restabelecimento do pagamento da pensão fica condicionado à efetivação da comprovação de vida, com efeitos retroativos, a partir da primeira folha de pagamento disponível para inclusão.

GABRIELA GOUVEIA GUEDES LOUREIRO RUBERG

## ÁREA DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO E DE RESOLUÇÃO

## DEPARTAMENTO DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO

## AVISO

PROCESSO APROVADO PELO DEPARTAMENTO DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO

223333 - Cooperativa de Crédito dos Empregados da Companhia Industrial Cataguases e da Bauminas Ltda. - Cooppec (CNPJ 19.495.266) Assunto: Mudança de categoria para cooperativa de crédito capital e empréstimo (RD de 23.12.2022).

Decisão: Gerente-Técnico da GTBHO. Data: 24.1.2023.

CAROLINA PANCOTTO BOHRER

Chefe

## ÁREA DE POLÍTICA MONETÁRIA

## DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES DO MERCADO ABERTO

## COMUNICADO Nº 39.723, DE 25 DE JANEIRO DE 2023

Divulga a Taxa Básica Financeira (TBF), o Redutor "R" e a Taxa Referencial (TR) relativos a 24 de janeiro de 2023.

De acordo com o que determina a Resolução nº 4.624, de 18.1.2018, comunicamos que a Taxa Básica Financeira (TBF), o Redutor "R" e a Taxa Referencial (TR) relativos ao período de 24.1.2023 a 24.2.2023 são, respectivamente: 0,9979% (nove mil, novecentos e setenta e nove décimos de milésimo por cento), 1,0082 (um inteiro e oitenta e dois décimos de milésimo) e 0,1765% (mil, setecentos e sessenta e cinco décimos de milésimo por cento).

ANDRE DE OLIVEIRA AMANTE  
Chefe

## COMUNICADO Nº 39.721, DE 24 DE JANEIRO DE 2023

Divulga as condições de oferta pública para a realização de operações de swap para fins de rolagem do vencimento de 01/03/2023.

O Banco Central do Brasil, tendo em vista o disposto na Resolução CMN nº 2.939, de 26 de março de 2002, e na Resolução BCB nº 76, de 23 de fevereiro de 2021, torna público que, das 11:30 às 11:40 horas do dia 25 de janeiro de 2023, acolherá propostas das instituições financeiras participantes do módulo Oferta Pública (Ofpub) para a realização de operações de swap a serem registradas na B3 - Brasil, Bolsa, Balcão S.A., nos termos do "Contrato de Swap Cambial com Ajuste Periódico Baseado em Operações Compromissadas de Um Dia - SCS" daquela bolsa, com as seguintes características:

Data de Início	Data de Vencimento	Posição assumida pelo Banco Central	Posição assumida pelas inst. financeiras	Quantidade de contratos
01/03/2023	01/08/2023	compradora	vendedora	até 16.000
01/03/2023	01/12/2023	compradora	vendedora	até 16.000

2. Serão aceitos no máximo até 16.000 (dezesesseis mil) contratos a serem distribuídos a critério do Banco Central do Brasil, entre os vencimentos acima mencionados.

3. Na formulação das propostas, limitadas a 5 (cinco) por instituição, deverão ser informadas a quantidade de contratos e a respectiva taxa de juros representativa de cupom cambial, expressa como taxa linear anual, base 360 (trezentos e sessenta) dias corridos, com 3 (três) casas decimais.

4. Na apuração da presente oferta pública será utilizado o critério de preço único, acatando-se todas as propostas com taxa igual ou inferior à taxa máxima aceita pelo Banco Central do Brasil, a qual será aplicada a todas as propostas vencedoras.

5. O resultado desta oferta pública será divulgado após a apuração realizada pelo Banco Central do Brasil.

6. Após a divulgação do resultado, o Banco Central do Brasil enviará à B3 a relação das instituições contempladas, a quantidade de contratos aceita para cada uma e a taxa de juros apurada no leilão.

7. Conforme previsto em Ofício-circular da B3, as instituições que tiverem suas propostas aceitas deverão eleger uma corretora associada àquela bolsa para que proceda ao pré-registro das operações de swap de que se trata.

8. As pessoas físicas e as demais pessoas jurídicas poderão participar da oferta de que trata este comunicado, por intermédio das instituições referidas no parágrafo primeiro.

9. A presente oferta pública será realizada exclusivamente pelo módulo Ofpub, previsto no Regulamento do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic).

ANDRE DE OLIVEIRA AMANTE  
Chefe

## COMUNICADO Nº 39.722, DE 24 DE JANEIRO DE 2023

Divulga condições para a realização de operações compromissadas com instituições financeiras participantes do módulo Oferta Pública (Ofpub).

O Banco Central do Brasil, com base no disposto na Resolução BCB nº 75, de 23 de fevereiro de 2021, torna público que, das 12:00 às 12:30 horas do dia 25 de janeiro de 2023, acolherá propostas das instituições financeiras participantes do módulo Ofpub para a realização de operações de venda de títulos públicos com compromisso de revenda assumido pela instituição financeira compradora, admitida a livre movimentação dos títulos, com as seguintes características:

I - títulos:

a) Letras do Tesouro Nacional (LTN): vencimentos em 1º/7/2023, 1º/10/2023, 1º/1/2024, 1º/4/2024, 1º/7/2024, 1º/10/2024, 1º/1/2025, 1º/4/2025, 1º/7/2025, 1º/10/2025 e 1º/1/2026;

b) Notas do Tesouro Nacional, Série B (NTN-B): vencimentos em 15/5/2023, 15/8/2024, 15/5/2025, 15/8/2026, 15/5/2027, 15/8/2028, 15/8/2030, 15/8/2032, 15/5/2033, 15/5/2035, 15/8/2040, 15/5/2045, 15/8/2050, 15/5/2055 e 15/8/2060;

c) Notas do Tesouro Nacional, Série F (NTN-F): vencimentos em 1º/1/2025, 1º/1/2027, 1º/1/2029, 1º/1/2031 e 1º/1/2033; e

d) Letras Financeiras do Tesouro (LFT): vencimentos em 1º/9/2023, 1º/9/2024, 1º/3/2025, 1º/9/2025, 1º/3/2026, 1º/9/2026, 1º/3/2027, 1º/9/2027, 1º/3/2028, 1º/9/2028 e 1º/3/2029.

II - valor financeiro máximo desta oferta: R\$ 4.000.000.000,00 (quatro bilhões de reais), observado que, de um mesmo título/vencimento, cada instituição financeira poderá adquirir, no máximo, 100% do valor de sua(s) proposta(s) aceita(s);

III - preços unitários de venda: os informados pelo Departamento de Operações do Mercado Aberto (Demab), às 11:30 horas de 25/1/2023, na página do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic) na internet ([www.rtm.selic.gov.br](http://www.rtm.selic.gov.br));

IV - divulgação do resultado: 25/1/2023, a partir das 12:30 horas;

V - data de liquidação da venda: 26/1/2023; e

VI - data de liquidação da revenda: 27/4/2023.

2. Na formulação das propostas, limitadas a 3 (três) por instituição, deverão ser informados o percentual, com 4 (quatro) casas decimais, a ser aplicado sobre o fator diário da taxa Selic deduzido de uma unidade e o valor financeiro, em milhares de reais.

3. As propostas deverão ter curso na aba Ofpub/Ofdealer do Selic, opção "Lançamento" do submenu "Operações Compromissadas".

4. O resultado será apurado pelo critério de percentual único, acatando-se todas as propostas com percentual igual ou inferior ao percentual máximo aceito pelo Banco Central do Brasil, o qual será aplicado a todas as propostas vencedoras.

5. A instituição com proposta aceita deverá informar ao Demab, até as 16:00 horas de 25/1/2023, o vencimento e o valor financeiro de cada um dos títulos objeto de sua compra, utilizando o módulo "Lastro" do Selic.

6. O preço unitário da revenda será calculado com a seguinte fórmula:

$$P_{Urevenda} = P_{Uvenda} \times P \left\{ \left[ \frac{(fk - 1) \times S}{100} + 1 \right] - C_{J1} \times P \left\{ \left[ \frac{(fk - 1) \times S}{100} + 1 \right] - C_{J2} \times P \left\{ \left[ \frac{(fk - 1) \times S}{100} + 1 \right] \right. \right. \right.$$

